

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Mensagem nº 144/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAUDE, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 21.601 – FUNDO ESTADUAL DE SAUDE o valor de R\$ 186.336,68 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), no programa 526 – MATO GROSSO MAIS SAUDE na ação 2732 – GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA , – 400 REGIÃO IV LESTE..... 186.336,68

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no programa 186.336,68

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa anteder a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando fortalecer o atendimento em saúde pública com aquisição de medicamentos e insumos para o município de Querência - MT.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual